INDICAÇÃO Nº 131/2023

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, que seja direcionado essa indicação ao setor responsável para que entre em contato com a família da senhora Neusa, residente na Rua Carneiro Portes, esquina com a Rua Evaldo Gaensly, para analisar e empenhar procedimento para revitalização da área aonde a prefeitura fez a canalização de tubos de concreto.

Justificativa:

Os Servidores do Poder Executivo efetuaram trabalho no local e não retornaram para deixar no mínimo próximo de como se encontrava o terreno em frente à residência.

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação e seja priorizada pelas secretarias responsáveis, para que em tempo hábil, possa realizar a referida indicação proposta por esse Parlamentar e aprovada pelos demais nobres Edis Colegas.

Certos da competência e presteza dessa secretaria, bem como a atenção sempre em especial do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente a realização da referida indicação.

17ª Sessão Ordinária
06/06/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 01 de junho de 2023.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PP